



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE COLINAS



## HOMOLOGAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 384/2021/SEMIE.**

**AMPARO LEGAL:** Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 07/ 2021/CCL**

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021/CCL, em favor da empresa: 1º VIGAS ENGENHARIA LTDA – , inscrita no C.N.P.J sob o n.º05.927.877/0001-46

EMPRESAS	VALOR RS:
1º VIGAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.927.877/0001-46	RS: 940.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS: 940.300,00</b>

Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais dos Povoados dos Assentamentos da Cidade de Colinas - MA, através do Convênio nº 8.355.00/2020 – CODEVASF, SICONV Nº 90.8903, conforme edital e seus anexos.

Colinas (Ma), 22 de outubro de 2021.

  
Srª. Valmira Miranda da Silva Barroso.  
Prefeita Municipal